

EDITAL PCF Nº. 1/2022 (TURMA 2023)

O Colegiado do Curso MBA em Controladoria e Finanças faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 1º semestre de 2023, na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração/ Carga horária	Valor da Inscrição	Valor da Mensalidade
60						
Brasileiros	Estrangeiros	Curso de Graduação Completo reconhecido pelo Mec	06/05/23	Mínima 2 semestres	-----	17 Parcelas de R\$450,00
55	5			Máxima 4 semestres		
				Carga horária 390 horas		

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras). As vagas não ocupadas pelos estrangeiros poderão ser utilizadas pelos brasileiros.

1.2. A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 30 alunos pagantes.

1.3. As aulas serão ministradas de forma presencial aos sábados no horário de 8 as 17 horas.

2. Inscrição

2.1 Local: Faculdade de Administração e Ciências Contábeis – Coordenação da Pós-Graduação – Rua Mário Santos Braga, nº 30 – 7º andar, sala 716 (Coordenação/Secretaria), no Campus do Valonguinho – Centro – Niterói – RJ – CEP: 24.020-140. Telefone Celular/WhatsApp: (21) 99330-5866. E-mail: secretaria.mba.uff@gmail.com

Tel.: (21) 99330-5866 ou (21) 2629- 2333 (Fixo)

2.2. Horário: 13 as 18 horas

2.3. Período: 01/02/2023 a 15/4//2023

2.4. As inscrições deverão ser feitas, preferencialmente, através do e-mail: secretaria.mba.uff@gmail.com

2.5. Documentação

2.5.1 Ficha de inscrição disponível no site do curso (<http://mba.uff.br>).

2.5.2 Original e cópia (frente e verso) do diploma de graduação (registrado). Para efeito de inscrição, será aceita certidão/declaração original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.5.3 Caso o candidato apresente diploma emitido em outro país, deve apresentar: diploma e histórico escolar com autenticação do consulado brasileiro no país onde foram expedidos e acompanhados da tradução juramentada, documentação que será submetida à coordenação do curso, conforme Resolução 18/2002 do CEP/UFF.

2.5.4 Cópia da cédula de identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país), não sendo aceita a Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

2.5.5 *Curriculum vitae* com comprovantes dos títulos declarados.

2.5.6 Duas fotos 3X4.

3. Processo seletivo**3.1 Inscrições**

3.1.1 Data: 01/02/2023 a 15/4/2023

3.1.2 Horário: de 13 às 18 horas

3.1.3 Local: Faculdade de Administração e Ciências Contábeis – Coordenação da Pós-Graduação – Rua Mário Santos Braga, nº 30 – 7º andar, sala 716 (Coordenação/Secretaria), no Campus do Valonguinho – Centro – Niterói – RJ – CEP: 24.020-140. Telefone Celular/WhatsApp: (21) 99330-5866.

3.1.4 As inscrições deverão ser feitas, preferencialmente, através do e-mail: secretaria.mba.uff@gmail.com

3.1.5 Data de divulgação da homologação das inscrições: 18/4/2023. A divulgação do resultado da homologação será realizada através do site do curso (<http://mba.uff.br>).

3.2 Seleção

3.2.1 Instrumentos de Seleção

3.2.2 Análise do *curriculum vitae* (classificatório)

3.2.3 Data: 20/4/2023 a 27/4/2023

3.2.4 O resultado disponível em: 28/4/2023 as 17 horas.

3.2.5 A divulgação do resultado será realizada através do site do curso (<http://mba.uff.br>).

3.2.6 Recurso para análise de currículo

3.2.6.1 Data: 02/5/2023

3.2.6.2 Horário: 13 às 17 horas

3.2.6.3 Os recursos deverão ser exclusivamente apresentados via e-mail (secretaria.mba.uff@gmail.com), com exposição das justificativas.

3.2.7 Divulgação do resultado dos pedidos de recurso e do resultado final:

3.2.7.1 Data: 03/5/2023

3.2.7.2 Horário: 17 horas.

3.2.8 Local: A divulgação do resultado será realizada através do site do curso (<http://mba.uff.br>).

3.3 Cronograma

ETAPA	PERÍODO
INSCRIÇÕES	01/02/2023 a 15/04/2023
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	18/04/2023
ANÁLISE DO CURRÍCULO	20/4/2023 a 27/4/2023
RESULTADO DA ANÁLISE DO CURRÍCULO	28/4/2023
RECURSO ANÁLISE DO CURRÍCULO	02/5/2023
RESULTADO DO RECURSO E RESULTADO FINAL	03/5/2023
INÍCIO DAS AULAS	06/5/2023

3.4 Banca examinadora

3.4.1 A banca responsável pelo processo seletivo será composta pelos docentes credenciados no curso José Geraldo Abunahman, Francisco Marcelo Garitano Barone do Nascimento e Fernando Freire Bloise, tendo como suplentes Carlos Alberto Lidizia Soares e Jorge Ribeiro dos Passos Rosa, conforme deliberação do colegiado do curso.

3.5 Matrícula

3.5.1 Serão chamados para matrícula os candidatos classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.5.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.5.2.1 Maior tempo de formado na graduação

3.5.2.2 Maior Experiência profissional na área do programa do Curso

4. Disposições gerais

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7(sete) no instrumento de seleção classificatório previsto no item 3.

4.2 O ato de matrícula no curso caracteriza a anuência com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

4.3 Reservam-se 10% das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas, conforme Resolução 838/2022 do CUV, art. 10º, inciso IV. As vagas não ocupadas pelos servidores estarão disponíveis para a ampla concorrência.

- 4.4 O prazo de duração da turma é, no mínimo, de 2 e, no máximo, de 4 semestres.
- 4.5 A emissão do certificado é condicionada à entrega do diploma de graduação à coordenação do curso dentro do prazo previsto no item 4.4.
- 4.6 A obtenção do Certificado de Especialização - MBA em Controladoria e Finanças está condicionada a:
- 4.6.1 Frequência mínima de 75% em cada disciplina;
- 4.6.2 Aprovação com nota igual ou superior a 6,0 (seis) por disciplina e 7,0 (sete) na média geral e, ainda, aprovação de seu trabalho final de curso (TCC), cuja nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).
- 5. Investimento:**
- 5.1.1 Valor integral do curso R\$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais);
- 5.1.2 Condições de pagamento: 17(dezessete) parcelas mensais de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);
- 5.1.3 O aluno terá até 90 (noventa) dias após o término das aulas previstas no calendário do Curso para a entrega do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), aprovado pelo orientador. Havendo pedido de prorrogação deste prazo estabelecido haverá incidência de uma nova parcela de R\$ 450,00.

Niterói, 01 de setembro de 2022.

PROF. JOSÉ GERALDO ABUNAHMAN
Coordenador
#####

ANEXO I – FORMULÁRIO PARA MARCAÇÃO DE PONTOS REFERENTES À PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO MBA EM CONTROLADORIA E FINANÇAS

Nome do Candidato: _____

QUESITO	CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO SOLICITADA/ SUGERIDA	PONTUAÇÃO CONCEDIDA Para uso exclusivo da BANCA EXAMINADORA
Apresentação de trabalhos científicos em eventos acadêmicos na área de Controladoria e Finanças	0,5 pontos por trabalho	1,0		
Publicação de trabalhos científicos na área de Controladoria e Finanças	0,5 pontos por trabalho	1,0		
Experiência profissional	1,0 por ano de trabalho	6,0		
Participação em Palestras, conferências ou cursos	0,5 por evento	1,0		
Palestras, conferências ou cursos ministrados	0,5 por evento	1,0		
			NOTA FINAL	

Declaro que as informações prestadas neste FORMULÁRIO PARA MARCAÇÃO DE PONTOS REFERENTES À PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO são verdadeiras e estou ciente de que a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará a anulação de todos os atos administrativos praticados pela UFF referentes ao candidato em epígrafe, sua exclusão do concurso, cancelamento de sua matrícula, caso já tenha sido efetivada, seu desligamento do Curso de Especialização MBA em Controladoria e Finanças, caso este já tenha iniciado, sem prejuízo das ações penais cabíveis.

Niterói, ____/____/____.

Assinatura do/a Candidato/a